



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024
PREGAO ELETRÔNICO Nº 022/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP - 1082024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 161/2024 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA **ACRÉSCIMO DE VALOR** CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** E DO OUTRO A EMPRESA **PRECCISA SOLUCOES COMERCIAIS INTEGRADAS LTDA**, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **56.889.156/0001-20**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 525 [REDACTED] devidamente inscrita no CPF/MF sob o Nº. 000.448.184-40.

CONTRATADA: PRECCISA SOLUCOES COMERCIAIS INTEGRADAS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 46.039.598/0001-23 sediada na AV JOSE PAULINO, nº 1559, SALA 02, JARDIM DE ITAPOAN, PAULÍNIA/SP, CEP 13.140-256, FONE (19) 3871-6109, (19) 99967-6788, e-mail: jmsilva@preccisa.com.br, neste ato representada pelo **Sr. JEovaine Moraes da Silva**, nacionalidade brasileiro, casado, Portador da Carteira de identidade nº 37383970-4, órgão expedidor SSP - SP, CPF nº 032.861.208-12, residente e domiciliada na Rua Eiffel Fofountain nº 207, Jardim Planalto, Paulínia/SP, CEP 13145-195.

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 309/2025-Núcleo Financeiro-SEDUC**, da lavra da **Secretaria de Educação**, datado em 13 de maio de 2025, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, **Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106**, datado de 12 de maio de 2025, inserido nos autos.

CONSIDERANDO, que dada a sua essencialidade e necessidade pública, garantindo assim, a realização plena das atividades desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 124 e 125 da Lei nº 14/133/2021, **aditar o Contrato nº 161/2024**, firmado em, **09 de outubro de 2024**, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa para fornecimento parcelado de botijões (botijões +recarga) e recarga de gás GLP 13kg**, e demais itens como: mangueiras e registros, a serem utilizados nos departamentos da Secretaria de Educação e nos prédios da Secretaria de Assistência Social do Município de Garanhuns-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sendo assim, levando-se em consideração o adicional de **acréscimo** que se requer, referente aos itens **2 e 3**, tem-se tabela a seguir:





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

LOTE	ITEM	QUANT. INICIAL DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	MARCA	CÁLCULO APROXIMADO (Acréscimo)	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO
2	Kit Mangueira e registro de alta pressão - Fogão industrial botijão cozinha.	140 PEÇAS	R\$ 87,39	Vinigás / Renata Plásticos"	35 PEÇAS	R\$ 3.058,65	25%
3	Mangueira flexível de PVC multiuso gás GLP ar 13K - Cristal/Amarela trançada com malha de poliéster entre camadas registrada pelo INMETRO	140 PEÇAS	R\$ 21,07	Renata Plásticos	35 PEÇAS	R\$ 737,45	25%
							TOTAL R\$ 3.796,10

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor inicial do contrato era de **R\$ 15.184,40 (quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Após o 1º Termo Aditivo de acréscimo de **25%**, cujo o valor é de **R\$ 3.796,10 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e dez centavos)**, o contrato passa a vigor com o valor global de **R\$ 18.980,50 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 16 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CNPJ Nº 56.889.156/0001-20
WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
CPF Nº 000.448.184-40
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

PRECCISA SOLUCOES COMERCIAIS INTEGRADAS LTDA
CNPJ nº. 46.039.598/0001-23
JEOVAINE MORAES DA SILVA
CPF nº 032.861.208-12
REPRESENTANTE LEGAL

